

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2.017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

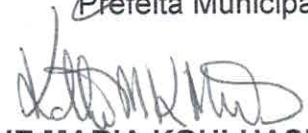
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá a Luciene Tobias Miranda, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **04/04/2017 á 03/05/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal



KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

buição referente aos serviços prestados ao BEMAT, no cargo de Técnico Administrativo, e à SEDUC/MT no cargo de Professor, constante na Certidão de Tempo de Contribuição do MTPREV nº 024634/2017, nos períodos de 01.04.1981 a 06.05.1992; 24.12.1995 a 09.01.1997 e 24.02.1997 a 31.12.1997, respectivamente, correspondendo a 4746 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis) dias líquidos, no total de 13 (treze) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia líquidos, para efeitos de Aposentadoria E Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 324/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 413116/2016,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **LOURDES BUENO DE ALMEIDA BARROS**, Matrícula 28108, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Diretor, o Tempo de Contribuição referente aos serviços prestados na SEDUC/MT, no cargo de Professor, constante na Certidão de Tempo de Contribuição do MTPREV nº 024082, nos períodos de 03.03.1986 a 28.02.1988, 06.03.1989 a 09.03.1989, 16.02.1992 a 28.02.1992, 09.03.1992 a 23.12.1992, 01.03.1993 a 10.01.1994 e 21.02.1994 a 04.01.1995, correspondendo a 1.672 (Um mil, seiscentos e setenta e dois) dias líquidos, no total de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria E Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017/DAEVG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, nos termos do **Parecer nº 044/2017/JUR/DAEVG** e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **DIGORESTE ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ **23.427.605/0001-69**, para Contratação de empresa especializada em Curso de direção defensiva e Direção preventiva, para atender as necessidades do Setor de transporte, a ser realizado nos dias 11 a 12 de abril de 2017 em Várzea Grande-MT, para atender as necessidades do D. A.EVG.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 25 II c/c 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

No valor de **R\$ 5.360,00** (cinco mil e sessenta reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2069.33.90.39.999.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização seja publicado, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 11 de Abril de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2.017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, que substituirá a Luciene Tobias Miranda, Conselheira Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **04/04/2017** a **03/05/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de abril de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.439156/2017. A Superintendência de Compras solicita ratificação do ato de dispensa de licitação para Contratação de empresa capacitada para fornecimento de Certificados Digitais Tipo A3 e-CPF para atender da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande. Como se vê o ato se Justifica pela aquisição é necessária para realização dos pregões e cotações eletrônicas realizados no sistema SIASG/Comprasnet pela Equipe de Licitação desta Administração Pública Municipal, a fim de atender as demandas das unidades administrativas, faz-se necessária a presente dispensa de licitação com respaldo no art. 24 da Lei n. 8.666/93. **Instada a se manifestar, opina favoravelmente a D. Procuradoria Municipal conforme fls. 94/97.** Diante disso, ratifico a comunicação de dispensa do Sr. Daniel Felipe Figueiredo de Arruda, Coordenador de Compras, no valor de R\$3.120,00 (Três mil cento e vinte reais), da empresa Online Certificadora Ltda - EPP, portadora do CNPJ n. 11.587.975/0001-84, para Contratação de empresa capacitada para fornecimento de Certificados Digitais Tipo A3 e-CPF para atender da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande. **Dê-se publicidade e cumpra-se.** Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 310/2017

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 443307/2017,

RESOLVE:

Interromper a cedência sem Ônus (21/01/2016 a 21/01/2017) concedida a servidora **RAFAELA MAXIMIANO ALVES**, Matrícula 8675, exercendo o cargo de Jornalista, **retornando às suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Comunicação Social a partir de 02/01/2017.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 10 de abril de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal